

# **INDICAÇÃO**

**069/2025**

PROMOVENTE

DATA

**ERYCK DIEB**

**31/03/2025**

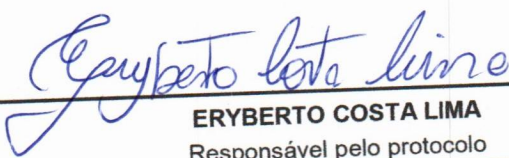
INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DO BRUNO, EM COQUEIRO DO ALAGAMAR, COQUEIRINHO, CANINDÉS E ALAGADIÇO SECO.



## Câmara Municipal de Pindoretama

R. Padre Antônio Nepomuceno, 56 - Centro - CEP: 62860-000 - Pindoretama\CE  
CNPJ: 02.960.694/0001-34 - Tel: 85 3375-1820 - Site: www.camarapindoretama.ce.gov.br

# PROTOCOLO DA MATÉRIA

Informações da matéria	
Data da matéria:	31/03/2025
Tipo de matéria:	INDICAÇÃO
Número da matéria:	069/2025
Número do processo:	2025.03.31-0006
Autor da matéria:	ERYCK DIEB
INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DO BRUNO, EM COQUEIRO DO ALAGAMAR, COQUEIRINHO, CANINDÉS E ALAGADIÇO SECO.	
Informações da tramitação	
Situação:	CADASTRADA
Data/hora:	31/03/2025 09:44:45
Pindoretama-CE, 31 de Marco de 2025.	
 ERYBERTO COSTA LIMA Responsável pelo protocolo	



**PROTOCOLO**

Nº \_\_\_\_\_ /20 \_\_\_\_\_

Matéria: \_\_\_\_\_

Em: 31 / 03 / 25 Às 09:00

Recebido: Eryck Dieb Souza



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**Indicação Nº 69 de 2025**

**Vereador Professor Eryck Dieb**

*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Infraestrutura a pavimentação em pedra tosca nas ruas do Bruno, em Coqueiro do Alagamar, Coqueirinho, Canindés e Alagadiço Seco.*

Senhora Presidente,

nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indico a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária pertinente, a pavimentação em pedra tosca nas ruas do Bruno, em Coqueiro do Alagamar, Coqueirinho, Canindés e Alagadiço Seco.

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto se justifica pois a precariedade das vias nessas localidades tem impactado diretamente a mobilidade dos moradores, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando a lama e a erosão comprometem significativamente a acessibilidade e a segurança. Além disso, a falta de pavimentação tem gerado transtornos no escoamento da produção local e no deslocamento de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de emergências médicas. Com a urbanização crescente e a necessidade de oferecer condições dignas de locomoção à população, a pavimentação dessas vias se mostra uma ação prioritária para promover qualidade de vida, desenvolvimento local e valorização imobiliária. Diante do exposto, reforçamos a importância de que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria pertinente, adote as providências necessárias para a realização da pavimentação em pedra tosca nessas localidades, garantindo mais conforto, segurança e bem-estar para todos os munícipes.

Pindoretama/CE, 31 de Março de 2025.

*Eryck Dieb Souza*

**ERYCK DIEB SOUZA**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)